



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | N° 67 | Sexta-feira, 09 de Agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Morais Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Portaria de Pessoal.....	01
Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	01
Superintendência de Contratos e Convênios	01
Secretaria Municipal de Administração	03
Procedimento Administrativo.....	03
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	03
Superintendência de Licitação	04
Atos de Licitação	04
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação	05
Procedimento Administrativo.....	05

Atos do Prefeito

Portaria de Pessoal

PORTARIA N° 909/2024

O, Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD e o SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº986344/2024,

RESOLVE:

Declarar vago, o cargo de 2357 - PROFESSOR, ocupado pelo servidor RONAN EVANGELISTA PADILHA, matrícula nº 132386, por tomar posse em outro cargo inacumulável, conforme Art.41 da Lei nº1.164/91 do regime jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de 31/07/2024 a 31/07/2027.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 209/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa AMADO TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 21.580.609/0001-57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico nº 29/2023, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 066/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no

PROCESSO GESPRO N. 984961/2024. OBJETOEste Termo Contratual tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços em formação para professores, equipamentos e insumos, adequado com currículos escolares, propostas pedagógicas e diretrizes orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com fornecimento de equipamentos e materiais didáticos educacionais impressos e digitais e apostilado a cada aluno por série dos alunos da rede municipal de ensino de Várzea Grande que estiverem matriculados no Ensino Infantil, Fundamental I, Fundamental II e EJA (Educação de Jovens e Adultos). VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 4.206.347,10 (quatro milhões, duzentos e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, FONTE: 0154/0150. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite em lei, desde que justificado pela Secretaria requisitante. FISCAL DE CONTRATO: Fiscal do Contrato: Sr. EDUARDO HENRIQUE LAVOYER ZONATTO, inscrito no CPF n. XXX.649.XXX-34. Suplente de fiscal: Sra. SARA VITALINO DE SOUZA, inscrita no CPF n. XXX.761.XXX-34.

DATA DE ASSINATURA: 05.08.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

AMADO TECNOLOGIA LTDA

CONTRATADA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 211/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.710.871/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 21/2023, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 86/2023, e no Termo de Referência n. 13/2023 da Secretaria de Administração e no Decreto n. 81 de 29 de dezembro de 2023 do Município de Várzea Grande – MT. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 985644/2024. OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de permanente e suplementos de informática para atender todas as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Administração que designa neste ato, o servidor CLAUDIO MARINHO CORREA, inscrito na Matrícula n. 160134, e Fiscal Suplente, a servidora MARIA CAROLINA DE FRANÇA, inscrita na Matrícula n. 147267.

DATA DE ASSINATURA: 02.08.2024

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

CONTRATADA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 204/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa SISTEMAFOROS – ENGENHARIA DE TRAFEGO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 06.040.804/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 75, I, da Lei n. 14.133/21, no Decreto Municipal 81/2023, no Comunicado de Dispensa de Licitação n. 50/2024, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência N. 60/2024 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 975212/2024. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para estudo e elaboração de Levantamento Técnico Preliminar para futura contratação Serviços de manutenção, operação e gestão tecnológica no parque semaforico no município de Várzea Grande MT., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: O valor estimado totaliza a importância global de R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais). UO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da formalização do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133, de 2021. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Serviços Públicos designa como fiscal titular, a senhora LETÍCIA VITOR DIAS DA SILVA, Matrícula n. 141215, e como fiscal suplente o senhor CIDOMAR DA SILVA VELO, Matrícula n. 164988.

DATA DE ASSINATURA: 30.07.2024

BRENO GOMES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

CONTRATANTE

SISTEMAFOROS – ENGENHARIA DE TRAFEGO E TRANSPORTES LTDA

CONTRATADA

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 194/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 83.472.860/0001-55. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento se encontra vinculado aos termos e condições do art. 79, §5º da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, na justificativa exarada pela Secretaria gerenciadora, bem como nos demais documentos acostados ao processo. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de empresa/instituição especializada na prestação de serviços de desenvolvimento institucional, capacitação técnica de pessoal e implementação de projeto de modernização administrativa, prevendo pesquisa e levantamento nas unidades descentralizadas, desenvolvimento institucional com a utilização de tecnologias para o diagnóstico e aprimoramento dos processos e sistemas de gestão, controle de documentos e gestão de materiais do patrimônio no que tange aos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. UO: SECRETARIA DE ADMININTRAÇÃO, FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, FONTE: 0150. SECRETARIA DE SAÚDE, FONTE: 0150/0160/0162/0171. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da seguinte servidora: Secretaria Municipal de Administração, que designa neste ato, a servidora, Pauline Fonseca Maximino, inscrita no CPF n. XXX.040.XXX-15, e fiscal Suplente MARIA CAROLINA DE FRANÇA, inscrita no CPF n. XXX.581.XXX-02. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que designa neste ato, o servidor, Laurindo Rosalia da Silva Junior, inscrito no CPF n. XXX.772.XXX-25, e fiscal Suplente o servidor Licínio Cassio de Almeida, inscrito no CPF n. XXX.985.XXX-87. Secretaria Municipal de Saúde, que designa neste ato, o servidor, Carlos Henrique Araújo Vieira, inscrito no CPF n. XXX.053.XXX-99.

DATA DE ASSINATURA: 03.07.2024

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

MARIA DAS GRAÇAS METELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

SILVIO APARECIDO FIDÉLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX

CONTRATADA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 78/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.444.298/0001-17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 65, I, §1 da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, na justificativa exarada pela Secretaria gerenciadora do Contrato n. 78/2024, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 985662/2024. OBJETO: Este Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SEU DETALHAMENTO, a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO, referente a contratação de empresa especializada em locação de máquinas e veículos para atender o Município de Várzea Grande - MT. VALORFica aditado o valor de R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais), decorrente ao acréscimo de até 25% dos itens contratados, passando o contrato ao valor de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FONTE: 0150. FISCAL DE CONTRATO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que designa neste ato fiscal, o servidor MAURO VASTAY GARBIN, inscrito na Matrícula n. 164016, e Fiscal Suplente o servidor JOSÉ MARIA PULQUÉRIO, inscrito na Matrícula n.141952.

DATA DE ASSINATURA: 08.08.2024

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração

Procedimento Administrativo

Edital

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL VISANDO SELECIONAR CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT

Retificação 05/2024

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; Lei Federal n.º 13.022/2014; na Lei Complementar n.º 2.142/2000 e suas alterações feitas pela Lei Complementar n. 4.166/2016; na Lei Complementar n.º 5.139/2023; no Decreto n.º 14/2024; na Lei n.º 1.164/ 1991 bem como nas legislações pertinentes em vigor, até a sua publicação, e suas alterações, e na legislação citada nos itens abaixo, torna público a retificação ao Edital n.º 001/2024 , que contém as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva ao cargo de Guarda Municipal do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT.

ONDE SE LÊ:

No ANEXO I - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁZEA GRANDE – MT

10.4.1.1 A entrega do exame toxicológico, em 21/08/2024, será somente para os candidatos que apresentarem o protocolo de coleta/realização do respectivo exame na data prevista da realização exame médico conforme o **Cronograma - Anexo I**

No ANEXO I - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁZEA GRANDE – MT

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
....			
06 e 07/08/2024	Realização do exame médico.		Local, com data e horário da prova, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE) por meio do site www.selecon.org.br
21/08/2024	Entrega do exame toxicológico, somente os candidatos que apresentarem o protocolo de coleta/realização do respectivo exame na data prevista da convocação 06 ou 07/08/2024.	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
22/08/2024	Resultado do recurso ao resultado preliminar do exame médico e do exame toxicológico; e resultado final do exame médico do exame toxicológico.	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
23/08/2024	Edital de convocação para avaliação psicológica e cartão de convocação para a avaliação psicológica.	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
25/08/2024	Aplicação da avaliação psicológica		Local, com data e horário da prova, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE) por meio do site www.selecon.org.br

LEIA-SE:

10.4.1.1 Os candidatos presentes e que apresentaram protocolo de coleta/realização dos exames na Etapa do Exame Médico e que não conseguiram entregar os seus exames no prazo estabelecido em Edital, deverão apresentá-los, somente no período compreendido entre os dias 12/08/2024 a 21/08/2024, no horário de 09h às 11h e 13h às 15h (somente em dias úteis), na Clínica Equipe Assistência Médica, Rua Napoleão José da Costa, 401, Centro, Várzea Grande-MT.

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
....			
06 e 07/08/2024	Realização do exame médico.		Local, com data e horário da prova, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE) por meio do site www.selecon.org.br
12/08/2024 a 21/08/2024	Entrega dos exames dos candidatos que apresentaram protocolo de coleta/ realização dos mesmos na Etapa do Exame Médico e que não conseguiram entregar os seus exames no prazo estabelecido em Edital.	das 09h às 11h e 13h às 15h (somente em dias úteis)	CLÍNICA EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA Rua Napoleão José da Costa, 401 – Centro – Várzea Grande - MT
22/08/2024	Resultado Preliminar da Etapa do Exame Médico e Recurso ao Resultado Preliminar do Exame Médico	a partir das 9h	No site www.selecon.org.br

23/08/2024	Resultado do Recurso e Resultado Final da Etapa do Exame Médico e Edital de convocação para avaliação psicológica e cartão de convocação para a avaliação psicológica.	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
25/08/2024	Aplicação da avaliação psicológica		Local, com data e horário da prova, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE) por meio do site www.selecon.org.br

INCLUA-SE:

10.3.3.2.1 Será considerado aprovado no Teste de Aptidão Física, somente o candidato que alcançar na soma dos pontos, de acordo com o §2º do Decreto nº 14/2024, nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos.

Várzea Grande/MT, 08 de agosto de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 919/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Art. 1º da Portaria nº 388/2020 , e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 987998/2024,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIANA CRISTINA GHISSELLE ZACARIAS TAQUES, matrícula nº 132858, exercendo o cargo de 2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, anos de licença para trato de interesses particular sem Ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 01/08/2024 a 01/08/2026

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 920/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) 1º da Portaria nº 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 987996/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ODERLINO RODRIGUES DE GODOY, matrícula nº 84685, exercendo o cargo de 2370 - MEDICO, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, anos de licença para trato de interesses particular sem Ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 01/08/2024 a 01/08/2025

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 908/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1ºda portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020e tendo em vista o que consta do processo nº 983378/2024,

RESOLVE:

Desaverbar em favor da servidora SELMA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 42992, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo o cargo de 2372 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 30H, do tempo de contribuição referente ao serviço prestado pelo requerente junto à PRIVADO (ELETROSOM LTDA E PER. CONTR. CNIS 2), antes de sua posse efetiva no Município, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 08001010.1.00036/22-0, emitida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, relativos aos períodos de 02.05.1988 A 30.11.1988 E 01.08.1991 A 31.08.1991, totalizando em 239 (duzentos e trinta e nove) dias líquidos, correspondendo a 00 (zero)anos, a 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 910/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 977333/2024,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora RUTH MARTINS DE ALMEIDA, matrícula nº 90850, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo o cargo de 2419 - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS 30H, do tempo de contribuição referente aos períodos de 06.03.2006 A 30.11.2008, prestados a: MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 04/2024, no total 02 (dois) anos, a 09 (nove) meses e 01 (um) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 907/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 985598/24,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora LUZINETE MARIA GOMES, matrícula nº 30001, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de 2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H, do tempo de contribuição referente aos períodos de 20.03.1989 a 16.12.1992, 01.03.1993 a 22.12.1993, 26.02.1996 a 31.12.1996 e 04.08.1997 a 31.12.1997, prestados a: ESTADO DE MATO GROSSO, no cargo PROFESSOR, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 1392/2024, no total 05 (cinco) anos, a 10 (dez) meses e 00 (zero) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 906/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 983896/2024,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora ROSANGELA FROES DE MORAES LEITE, matrícula nº 41063, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de 2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H, do tempo de contribuição referente aos períodos de 16.02.1998 a 31.12.1998, prestados a: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, no cargo PROFESSOR, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 07/2024, no total 00 (zero) anos, a 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 905/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 979917/2024,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora MARIA DA CRUZ DANIEL DE MIRANDA GOMES, matrícula nº 32183, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de 2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H, do tempo de contribuição referente aos períodos de 18.01.1988 A 20.09.1989, prestados a: ESTADO DE MATO GROSSO, no cargo PROFESSOR, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 1333/2024, no total 01 (um) anos, a 08 (oito) meses e 07 (sete) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 903/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 983987/2024,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora MARCIA CONCEICAO COELHO, matrícula nº 86668, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de 2357 - PROFESSOR, do tempo de contribuição referente aos períodos de 24.04.1986 A 13.08.1986; 23.01.1987 A 06.12.2007; 01.07.2010 A 06.06.2012 E 01.09.2012 A 19.09.2012., prestados a: IRMÃOS MUFFATO S.A; BANCO BRADESCO S.A; TUBOELETRICA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA E PER. CONTR. CNIS 4., no cargo DIVERSOS, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 12001080.1.02063/23-4, no total 23 (vinte e três) anos, a 02 (dois) meses e 00 (zero) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Atos de Licitação

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/2024 – Processo GESPRO nº 980582/2024. Objeto: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado com empresa de notória especialização de CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO no âmbito das escolas municipais de Várzea Grande/MT, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, Empresa **APRIMORE INSTITUTO INTEGRADO DE DES. E FORMAÇÃO HUMANA LTDA**, CNPJ nº. 00.724.394/0001-20, cujo valor total é de R\$ **55.500,00** (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), fundamentado no Artigo 74, inciso I, c da Lei nº 14.133/2021. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 06 de agosto de 2024. **SILVIO APARECIDO FIDELIS - Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 10/2023

Processo nº 936309/2023. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Construção da Creche no Capão Grande, localizada na Travessa São Sebastião de Souza Canavarros, s/nº, CEP 78.110-000 no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.470,00m², contemplando os serviços de instalações de canteiro e serviços preliminares, demolições e retiradas, infraestrutura, superestrutura, sistema de vedação, sistema de cobertura, revestimento interno e externo, sistemas de pisos internos e externos, divisórias, bancadas e peitoris, esquadrias, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, posto de transformação, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, instalações de gás e sistema de exaustão e serviços diversos incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A Comissão Permanente de Licitações, unanimemente ACATA o parecer elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: **DECLASSIFICAR todas as empresas R ELY – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI e G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.** A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 13 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de **12/08/2024 e prazo final dia 16/08/2024 às 17:00hs.** Importante informar que essa análise e decisão é compartilhada por todos os membros da comissão que assinam abaixo e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação nesta modalidade. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 08 de agosto de 2024. **ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE CPL.**

ADESÃO Nº 37/2024 - Processo nº. 978527/2024. ADESÃO à ata de registro de preços nº 01/2024, proveniente do edital regime diferenciado de contratação integrada(RDC-I) nº 002/2023 – sistema de registro de preços, cujo objeto é registro de preços de estrutura(s) física(s), padronizada(s), materiais (bens) e equipamento(s), cessários ao integral funcionamento das atividades finalísticas das secretarias de educação dos municípios de sua região de abrangência, conforme especificações técnicas contidas no anteprojeto básico, anteprojeto básico e nos demais anexos do edital, incluindo a execução de projetos básico e executivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT., em favor da empresa contratada **Consorcio Ravena inscrita no CNPJ: 53.324.649/0001-24**, o valor total de R\$ 996.400,00 (novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos reais), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea

Grande/MT, 06 de agosto de 2024. **Silvio Aparecido Fidelis - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 36/2023 - Processo n° 936170/2023. Objeto: O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma e restauração Paróquia Nossa Senhora da Guia, localizado na Rua Capitão Costa, 316 – Centro Sul, CEP 78.110-035, no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 3.026,30 m², contemplando os serviços de administração local, serviços preliminares e canteiro de obras, demolições e retiradas, terraplenagem, reforma do salão paroquial, sanitários e área externa coberta, reforma do coreto, entorno – paisagismo, calçamento e outros itens construtivos, reforma da igreja, instalações elétricas gerais, SPDA, CFTV, limpeza de obra em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. Considerando Análise Técnica, a CPL unanimemente **ACATA** o Parecer elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e **DECLARA: HABILITADAS** as empresas: **TRAÇO ARQUITETURA LTDA, a Empresa A.G. DE ARAUJO LTDA., a Empresa TITANIUM CONSTRUTORA LTDA.** A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 13 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar de **12/08/2024 e encerrando no dia 16/08/2024 às 17:00hs.** **Em não havendo recurso fica desde já agendada a abertura de sessão para abertura dos envelopes de proposta no dia 20/08/2024 as 09:30hs.** Caso seja apresentado recurso a CPL fara a publicação de nova data após o julgamento do mesmo. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 08 de agosto de 2024. **ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE CPL.**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

Procedimento Administrativo

Edital

CONVOCAÇÃO 012/2024/CT/SMDU-VG

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA TÉCNICA DE EIV-RIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO – SMDURFH, no uso de suas atribuições legais conforme a lei municipal nº 4.968/2022 e seu Regimento Interno decreto nº 40/2023, convoca os seus membros para 11ª reunião extraordinária para Sessão de deliberações:

Reunião: 12ª Reunião/2024

Data: 14/08/2024 / Hora: 08:30hs

Local: Na Sala de Reunião da Seplan no Paço Municipal

Pauta:

EMPREENDIMENTO MAIS LAR (JARDIM MARINGA I e II) ANÁLISE EIV-RIV CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PROCESSO N° 861451/2023

EMPREENDIMENTO OBRA COMERCIAL DA VITA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS (PEDIDO DE DISPENSA DE EIV-RIV) PROCESSO N° 981215/2024.

EMPREENDIMENTO MRV DA MARIO ANDREAZZA PROCESSO N° 861546/2023

EMPREENDIMENTO VÁRZEA EMPREENDIMENTOS (LOTEAMENTO RESIDENCIAL) NO BAIRRO JD. DOS ESTADOS

Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2024.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Presidente da Câmara Técnica EIV-RIV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.